



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

IND 3107 /2011

INDICAÇÃO
(Da Deputada Liliane RORIZ)

L I D O
Em 06/09/11
Dau 12079
Assessoria do Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CREG
- CAP
- CES
- CDBRCEDF
- CDESECTMAT

Em 6 de 9 / 2011
pl *[assinatura]*
Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria do Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA SECRETARIA DE SAÚDE A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NAS VILAS DO VALE DO AMANHECER E DO AGROVALE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de obras e da Secretaria de Saúde a construção de Unidade de Pronto Atendimento nas vilas do Vale do Amanhecer e do Agrovale na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A população das regiões do Vale do Amanhecer e do Agrovale sofre com a ausência de inúmeros serviços públicos de obrigação do poder público. Serviços referentes à saúde, segurança, educação e saneamento básico estão em estado de abandono e ineficiência.

Desta forma, a presente proposição tem como finalidade reiterar a necessidade de que se construa uma Unidade de Pronto Atendimento, nas regiões citadas, a fim de melhor atender a população carente que sofre quando busca por atendimento médico público.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

[assinatura]
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND 3107 / 2011
Folha Nº 01 Bete

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITAL, 04/Set/2011 16:15